



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de dezembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº245 | Caderno 1/5 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°36.360, de 24 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 PARA O ANO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no art. 13, §§ 4 e 5º, da Lei nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023, CONSIDERANDO a dinâmica do processo de planejamento, que exige, necessariamente, revisões e adequações periódicas, CONSIDERANDO a necessidade de promover regularmente o alinhamento entre o Plano Pluriannual (PPA), as leis orçamentárias anuais (LOAs) e créditos adicionais, CONSIDERANDO a busca contínua pela melhoria na implementação das políticas públicas estaduais, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a relação de indicadores estratégicos e temáticos do PPA 2024-2027, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Ficam alteradas as metas de desempenho dos indicadores temáticos do PPA 2024-2027, na forma do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Ficam alterados o quantitativo e a regionalização das metas das entregas dos programas do PPA 2024-2027, na forma do Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Ficam alterados os enunciados dos objetivos específicos e dos indicadores do PPA 2024-2027, na forma dos Anexos IV e V deste Decreto, respectivamente.

Art. 5º Ficam alteradas as vinculações entre ações e entregas dos programas do PPA 2024-2027, na forma do Anexo VI deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Adequação do PPA 2024-2027/Anexo I - Alteração na Relação dos Indicadores

EIXO

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS



Indicador Estratégico	Unidade de Medida	Dimensão	Situação para 2025
Percentual de pessoas vivendo abaixo da linha internacional de extrema pobreza	Percentual	Para mulheres	Dimensão Incluída
Percentual de pessoas vivendo abaixo da linha internacional de extrema pobreza	Percentual	Para pessoas negras (pretas e pardas)	Dimensão Incluída
Percentual de pessoas vivendo abaixo da linha internacional de extrema pobreza	Percentual	Para zona urbana	Dimensão Incluída
Percentual de pessoas vivendo abaixo da linha internacional de pobreza para países com renda per capita média-alta	Percentual	Para mulheres	Dimensão Incluída
Percentual de pessoas vivendo abaixo da linha internacional de pobreza para países com renda per capita média-alta	Percentual	Para pessoas negras (pretas e pardas)	Dimensão Incluída

TEMA

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Indicador Temático	Unidade de Medida	Dimensão	Meta 2025	Situação para 2025
Percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar grave no Ceará	Percentual	Geral	5,80	Indicador Incluído
Percentual de famílias em situação de insegurança alimentar grave	Percentual	Geral	-	Indicador Excluído

EIXO

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

TEMA

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Indicador Temático	Unidade de Medida	Dimensão	Meta 2025	Situação para 2025
Percentual de rodovias estaduais estratégicas em bom estado de conservação	Adimensional	Geral	58,51	Indicador Incluído
Índice da qualidade da malha rodoviária estadual	Adimensional	Geral	-	Indicador Excluído

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO, RESPONDENDO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMAR CATANHO DE SENA JÚNIOR	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

**EIXO**

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

TEMA

3.3 - MEIO AMBIENTE

Indicador Temático	Unidade de Medida	Dimensão	Meta 2025	Situação para 2025
Percentual de Reinserção de Animais Silvestres na Natureza	Percentual	Geral	77,37	Indicador Incluído
Percentual de entregas do Plano Plurianual (PPA) com execução física satisfatória	Percentual	Geral	43,64	Indicador Incluído
Índice de Avaliação do Planejamento (IAP)	Adimensional	Geral	-	Indicador Excluído
Índice de Felicidade no Trabalho (IFT)	Adimensional	Geral	-	Indicador Excluído

Adequação PPA 2024-2027 / Anexo II - Alteração nas Metas dos Indicadores Temáticos

EIXO	1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS			
TEMA	1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
EIXO	1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS			
TEMA	Indicador Temático	Unidade de Medida	Dimensão	Meta
	Percentual de atendimento efetivo às famílias pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paf)	Percentual	Geral	34,07
				33,91
TEMA	1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA			
TEMA	Indicador Temático	Unidade de Medida	Dimensão	Meta
	Índice de Desenvolvimento do Ensino Médio (IDE-Médio)	Adimensional	Para Escolas Indígenas e Quilombolas	4,50
				3,90
	Percentual de alunos no padrão de proficiência adequado no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (Spaece)	Percentual	Para o 2º ano do ensino fundamental	76,80
				91,80
	Percentual de alunos no padrão de proficiência adequado no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (Spaece)	Percentual	Para o 5º ano do ensino fundamental, em língua portuguesa	62,90
				64,10
	Percentual de alunos no padrão de proficiência adequado no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (Spaece)	Percentual	Para o 5º ano do ensino fundamental, em matemática	45,40
				48,40



Percentual de alunos no padrão de proficiência adequado no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (Spaece)	Percentual	Para o 9º ano do ensino fundamental, em matemática	17,30	18,90
---	------------	--	-------	-------

TEMA**1.5 - ESPORTE**

Indicador Temático	Unidade de Medida	Dimensão	Meta	
			Anterior	Atual
Percentual de modalidades esportivas olímpicas e paralímpicas realizadas e apoiadas	Percentual	Para modalidades olímpicas	76,00	73,33
Percentual de modalidades esportivas olímpicas e paralímpicas realizadas e apoiadas	Percentual	Para modalidades paralímpicas	60,00	69,56
Percentual de municípios atendidos por núcleos de Esporte e lazer	Percentual	Geral	95,11	100,00

TEMA**1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Indicador Temático	Unidade de Medida	Dimensão	Meta	
			Anterior	Atual
Taxa de violações aos Direitos Humanos, por 100.000 habitantes	Caso	Para pessoas idosas	426,11	271,20



TEMA

1.7 - SAÚDE

Indicador Temático	Unidade de Medida	Dimensão	Meta
		Anterior	Atual
Percentual de pessoas beneficiadas com Órtese, Prótese e Melos de Locomoção (OPM)	Percentual	Geral 83,50	50,00
Taxa de mortalidade prematura pelas principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), por 100.000 habitantes	Óbito	Geral 237,60	257,60

TEMA

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Indicador Temático	Unidade de Medida	Dimensão	Meta
		Anterior	Atual
Índice de atendimento à demanda pelo Poder Judiciário estadual	Percentual	Geral 123,62	105,56
Índice de resolução dos processos disciplinares	Percentual	Geral 55,00	45,00

EIXO

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

TEMA

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Indicador Temático	Unidade de Medida	Dimensão	Meta
		Anterior	Atual
Consumo de energia elétrica por consumidores rurais	Quilowatt-hora	Geral 241.08	2.410.76

TEMA

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Indicador Temático	Unidade de Medida	Dimensão	Meta
		Anterior	Atual
Número de empreendimentos inovadores formalizados	Unidade	Geral 115,00	70,00
Número de empregos e/ou trabalhos gerados em setores intensivos em Ciência, Tecnologia e Inovação	Unidade	Geral 225,00	30,00
Número de propriedades intelectuais depositadas e/ou registradas	Unidade	Geral 275,00	50,00
Percentual de municípios atendidos com ações de popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	Percentual	Geral 19,02	10,86



TEMA**2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Indicador Temático	Unidade de Medida	Dimensão	Anterior	Atual	Meta
Percentual de cursos de graduação nas universidades públicas estaduais com desempenho satisfatório no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)	Percentual	Geral	71,42	75,70	
Taxa de sucesso na graduação nas universidades públicas estaduais	Percentual	Geral	49,18	50,19	

TEMA**2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Indicador Temático	Unidade de Medida	Dimensão	Anterior	Atual	Meta
Rendimento médio real da Indústria e do setor de Serviços	Real	Para Indústria	1.925,77	2.055,00	
Rendimento médio real da Indústria e do setor de Serviços	Real	Para setor de Serviços	2.749,53	2.415,00	
Taxa de crescimento da produtividade da Indústria e do setor de Serviços	Percentual	Para Indústria	0,50	-1,20	
Taxa de crescimento da produtividade da Indústria e do setor de Serviços	Percentual	Para setor de Serviços	0,60	4,37	



EIXO**3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO**

TEMA	Indicador Temático	Unidade de Medida	Dimensão	Anterior	Atual	Meta
3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE						
	Indicador Temático	Unidade de Medida	Dimensão			
	Capacidade de acumulação hídrica dos açudes	Metro cúbico	Geral	62,50	52,72	
	Percentual de municípios contemplados por planejamento urbano municipal	Percentual				
	Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito, por 100.000 habitantes	Óbito	Geral	15,84	7,28	

TEMA**3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS**

Indicador Temático	Unidade de Medida	Dimensão	Anterior	Atual	Meta
Percentual de participação do Gás Natural Renovável (GNR) na rede de distribuição de gás	Percentual	Geral	23,64	15,60	
Taxa de expansão da rede de distribuição de gás natural	Quilômetro	Geral	8,69	9,54	



Adequação do PPA 2024-2027 / Anexo III - Alteração nas Metas das Entregas

[EXO]

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCAR E VALORIZAR AS PESSOAS

[TEMA]

1.0 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

[PROGRAMA]

101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
101.1 - Promover o envelhecimento ativo e saudável, pela garantia de seus direitos e preservação do convívio familiar e comunitário.	Unidade	12,00	6,00
2042 - INSTITUIÇÃO BENEFICIADA 15 - ESTADO DO CEARÁ			
101.2 - Fortalecer a Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.	Unidade	3,00 2,00 10,00	1,00 1,00 3,00
1963 - CERTIFICADO CONCEDIDO 03 - GRANDE FORTALEZA 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 15 - ESTADO DO CEARÁ			

[PROGRAMA]

102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
102.3 - Promover acessibilidade às pessoas com deficiência.	Unidade	1.000,00	500,00
1914 - ATENDIMENTO REALIZADO 15 - ESTADO DO CEARÁ			
1963 - CERTIFICADO CONCEDIDO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	20,00	10,00



FSC®
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

TEMA	PROGRAMA	Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
				Anterior	Atual
1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA	112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	112.1 - Reduzir o déficit habitacional rural.	Unidade		
		1903 - UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA		4,00	13,00
		01 - CARIRI		4,00	12,00
		09 - SERTÃO CENTRAL		76,00	6,00
		12 - SERTÃO DOS CRATEÚS			
		112.2 - Reduzir a insegurança jurídica no meio rural, assegurando o reconhecimento dos imóveis rurais em situação jurídica de posse e com posse.	Unidade		
		1921 - TÍTULO OFERTADO		2.177,00	1.959,00
		01 - CARIRI		0,00	205,00
		02 - CENTRO SUL		0,00	228,00
		04 - LITORAL LESTE		0,00	27,00
		07 - MACIÇO DO BATURITÉ		3.213,00	1.928,00
		08 - SERRA DA IBIAPABA		1.398,00	699,00
		09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	56,00
		10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	153,00
		11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	110,00
		12 - SERTÃO DOS CRATEÚS			



13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	170,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		200,00	
1922 - GEOCADASTRO REALIZADO			
01 - CARIRI	Unidade	3.629,00	
02 - CENTRO SUL		0,00	959,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1.286,00	238,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	210,00
05 - LITORAL NORTE		204,00	254,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		971,00	97,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	539,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		6.427,00	3.535,00
09 - SERTÃO CENTRAL		2.797,00	839,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	14,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	61,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		0,00	33,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	51,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	102,00
112.3 - Ampliar o Acesso à Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.			
1925 - IMÓVEL CONCEDIDO	Unidade	2,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ			
1926 - FAMÍLIA BENEFICIADA	Unidade	163,00	63,00
03 - GRANDE FORTALEZA			
112.4 - Ampliar o assentamento, nos aspectos socioeconômicos e ambientais, às famílias das áreas de assentamento, de reassentamento, do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), de conflito agrário e fundiário, e de povos e comunidades tradicionais.			
1914 - ATENDIMENTO REALIZADO			
01 - CARIRI		248,00	269,00
02 - CENTRO SUL		141,00	157,00
03 - GRANDE FORTALEZA		442,00	562,00
04 - LITORAL LESTE		234,00	235,00
05 - LITORAL NORTE		400,00	415,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		208,00	310,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		660,00	725,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		195,00	245,00
09 - SERTÃO CENTRAL		374,00	415,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		404,00	430,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		124,00	130,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		508,00	517,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		156,00	200,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		206,00	290,00



FSC® C126031

TEMA
1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA

121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
121.1 - Aperfeiçoar a gestão e o controle social da política de Assistência Social, no Estado e nos municípios, no tocante à proteção social, à vigilância socioassistencial e defesa de direitos.	Unidade	5,00	7,00
1890 - DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	176,00	211,00
1964 - PESSOA CAPACITADA		83,00	100,00
01 - CARRIRI		118,00	148,00
02 - CENTRO SUL		39,00	49,00
03 - GRANDE FORTALEZA		83,00	98,00
04 - LITORAL LESTE		77,00	87,00
05 - LITORAL NORTE		83,00	101,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		53,00	63,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		83,00	98,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		39,00	52,00
09 - SERTÃO CENTRAL		113,00	138,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		83,00	101,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		32,00	42,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús			
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS			



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	92,00	112,00
1969 - SERVIÇO IMPLANTADO			
01 - CARIRI		25,00	4,00
02 - CENTRO SUL		11,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		17,00	2,00
04 - LITORAL LESTE		5,00	1,00
05 - LITORAL NORTE		11,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		9,00	2,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		10,00	2,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		7,00	2,00
09 - SERTÃO CENTRAL		11,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		4,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		16,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		12,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		4,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		13,00	1,00



PROGRAMA
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.	Unidade	0,00	1,00
2209 - SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO	Unidade	0,00	1,00
01 - CARIRI	Unidade	19,00	21,00
09 - SERTÃO CENTRAL	Unidade	22,00	28,00
2211 - SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL APOIADO	Unidade	5,00	6,00
01 - CARIRI	Unidade	0,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	1,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	Unidade	1,00	0,00
122.2 - Proteger e acolher pessoas em situação de risco pessoal e social com rupturas de vínculos familiares e/ou comunitários, assegurando-lhes o direito do atendimento integral, inclusão social e autonomia.			
2213 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA			
01 - CARIRI			
2217 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA APOIADA			
05 - LITORAL NORTE			
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU			



PROGRAMA
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
123.1 - Promover o desenvolvimento de crianças, gestantes e suas famílias em situação de vulnerabilidade, com melhoria da renda, ampliação do acesso a políticas públicas e fortalecimento dos vínculos familiares.	Unidade		
1986 - MONITORAMENTO REALIZADO			
01 - CARRI		58,00	29,00
02 - CENTRO SUL		26,00	13,00
03 - GRANDE FORTALEZA		38,00	19,00
04 - LITORAL LESTE		12,00	6,00
05 - LITORAL NORTE		26,00	13,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		24,00	12,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		26,00	13,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		18,00	9,00
09 - SERTÃO CENTRAL		26,00	13,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		12,00	6,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		36,00	18,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		26,00	13,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		10,00	5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		30,00	15,00
123.3 - Ampliar o acesso a serviços sociais de qualidade para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, nos municípios com maior vulnerabilidade. 2229 - EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO	Unidade		



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
01 - CARIRI		1,00	0,00
02 - CENTRO SUL		1,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		2,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		1,00	0,00
123.4 - Promover a melhoria da prestação de serviços socioassistenciais realizada no âmbito da proteção social básica.	Unidade		
1964 - PESSOA CAPACITADA	Unidade	145,00	174,00
01 - CARIRI		65,00	78,00
02 - CENTRO SUL		129,00	148,00
03 - GRANDE FORTALEZA		30,00	36,00
04 - LITORAL LESTE		65,00	78,00
05 - LITORAL NORTE		60,00	72,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		65,00	78,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		45,00	54,00
08 - SERRA DA IBAPABA		65,00	78,00
09 - SERTÃO CENTRAL		30,00	36,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		90,00	108,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		65,00	78,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		25,00	30,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		75,00	90,00
14 - VALE DO JAGUARIBE			



TEMA

1.3 - CULTURA

PROGRAMA

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Anterior	Atual	Meta 2025
131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.	Unidade	2,00	0,00	
1892 - EVENTO REALIZADO	Unidade	8,00	1,00	
01 - CARIRI	Unidade	2,00	1,00	
15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	2,00	1,00	
1951 - PLANO ELABORADO	Unidade	14,00	0,00	
15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	3,00	0,00	
1963 - CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	27,00	0,00	
01 - CARIRI	Unidade	3,00	0,00	
02 - CENTRO SUL	Unidade	1,00	0,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	3,00	0,00	
04 - LITORAL LESTE	Unidade	2,00	0,00	
05 - LITORAL NORTE	Unidade	2,00	0,00	
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Unidade	3,00	0,00	
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	Unidade	2,00	0,00	
08 - SERRA DA IBIAPABA	Unidade	2,00	0,00	
09 - SERTÃO CENTRAL	Unidade	2,00	0,00	
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	Unidade	3,00	0,00	



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
11 - SERTÃO DE SOBRAL		3,00	0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		2,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		2,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		3,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		100,00	170,00
131.2 - Promover a cidadania, a acessibilidade e a diversidade cultural.			
1994 - EVENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADO	Unidade	0,00	1,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00	3,00
1995 - EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO	Unidade	1,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	1,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL	Unidade	1,00	28,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	0,00	
1996 - PRÊMIO CONCEDIDO			
15 - ESTADO DO CEARÁ			
131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais.			
1951 - PLANO ELABORADO	Unidade	1,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	0,00	5,00
2000 - SISTEMA CULTURAL APOIADO	Unidade	0,00	5,00
01 - CARIRI			
02 - CENTRO SUL			
03 - GRANDE FORTALEZA			
04 - LITORAL LESTE			
05 - LITORAL NORTE			
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU			
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	5,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		9,00	5,00
09 - SERTÃO CENTRAL		13,00	5,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		6,00	5,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	5,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		16,00	5,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		0,00	5,00



PROGRAMA

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
132.2 - Fortalecer e ampliar as políticas de patrimônio e a memória cultural cearense.	Unidade	0,00	66,00
1996 - PRÊMIO CONCEDIDO 15 - ESTADO DO CEARÁ			

PROGRAMA

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.	Unidade		
1894 - PROJETO APOIADO 01 - CARIRI	Unidade	1,00	5,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	20,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		1,00	2,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	2,00
1897 - PESSOA BENEFICIADA 01 - CARIRI	Unidade	120,00	0,00
02 - CENTRO SUL		120,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		120,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		120,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		120,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		120,00	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		120,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		120,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		120,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		120,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		875,00	1.200,00



Objetivo Específico / Entrega /Região		Unidade de Medida	Meta 2025	
			Anterior	Atual
1950 - PRODUTOR BENEFICIADO 01 - CARIRI		Unidade	15,00 35,00	10,00 40,00
03 - GRANDE FORTALEZA		Unidade	0,00	100,00
2040 - ALUNO BENEFICIADO 03 - GRANDE FORTALEZA				
133.2 - Estimular, democratizar e ampliar a produção e difusão de conhecimento em arte e Cultura.				
1910 - BOLSA CONCEDIDA 15 - ESTADO DO CEARÁ		Unidade	2.500,00	60,00
133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.				
1951 - PLANO ELABORADO 15 - ESTADO DO CEARÁ		Unidade	0,00	1,00
TEMA				
1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA				
14.1 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS				
Objetivo Específico / Entrega /Região		Unidade de Medida	Meta 2025	
			Anterior	Atual
141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso, a qualificação de propostas curriculares e de práticas pedagógicas.		Unidade		
1897 - PESSOA BENEFICIADA 03 - GRANDE FORTALEZA			71,00	38,00
05 - LITORAL NORTE			11,00	26,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU			7,00	24,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ			8,00	22,00
08 - SERRA DA IBAPABA			6,00	3,00
09 - SERTÃO CENTRAL			9,00	37,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ			9,00	52,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL			3,00	20,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús			24,00	34,00
14 - VALE DO JAGUARIBE			5,00	19,00
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO 03 - GRANDE FORTALEZA		Unidade	360,00	196,00
05 - LITORAL NORTE			147,00	87,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU			66,00	51,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		43,00	39,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		44,00	29,00
09 - SERTÃO CENTRAL		28,00	33,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		80,00	89,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		363,00	229,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		26,00	5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		9,00	13,00
2040 - ALUNO BENEFICIADO	Unidade	3.744,00	636,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1.115,00	246,00
05 - LITORAL NORTE		261,00	225,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		230,00	158,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		180,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		150,00	98,00
09 - SERTÃO CENTRAL		505,00	372,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		100,00	32,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		1.550,00	468,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		85,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		50,00	57,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	1,00
2049 - ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	15,00	16,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		11,00	10,00
2050 - ESCOLA ESTRUTURADA		3,00	5,00
03 - GRANDE FORTALEZA			
05 - LITORAL NORTE			
10 - SERTÃO DE CANINDÉ			



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		14,00	17,00
141.2 - Promover a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva da valorização da diversidade étnico-racial, do enfrentamento ao racismo, bem como da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.	Unidade		
2040 - ALUNO BENEFICIADO			
01 - CARIRI	3.780,00	1.412,00	
02 - CENTRO SUL	1.395,00	829,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	12.600,00	3.687,00	
04 - LITORAL LESTE	675,00	150,00	
05 - LITORAL NORTE	2.250,00	2.089,00	
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1.575,00	782,00	
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	1.170,00	837,00	
08 - SERRA DA IBIAPABA	1.620,00	714,00	
09 - SERTÃO CENTRAL	1.575,00	718,00	
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	810,00	623,00	
11 - SERTÃO DE SOBRAL	2.070,00	355,00	
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	2.115,00	1.147,00	
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	675,00	445,00	
14 - VALE DO JAGUARIBE	1.530,00	60,00	
141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBT+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.	Unidade		
1897 - PESSOA BENEFICIADA			
01 - CARIRI	122,00	16,00	
02 - CENTRO SUL	2,00	10,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	116,00	643,00	



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
04 - LITORAL LESTE		8,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		33,00	8,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		35,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		31,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		61,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		106,00	10,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		74,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		27,00	12,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		94,00	6,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		14,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		27,00	8,00
Unidade			
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO			
01 - CARIRI		336,00	429,00
02 - CENTRO SUL		124,00	156,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1.120,00	1.443,00
04 - LITORAL LESTE		60,00	78,00
05 - LITORAL NORTE		200,00	273,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		140,00	195,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		104,00	117,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		144,00	195,00
09 - SERTÃO CENTRAL		140,00	195,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		72,00	78,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		184,00	234,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		188,00	234,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	Unidade	60,00	78,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		136,00	195,00
2040 - ALUNO BENEFICIADO		5.635,00	48.126,00
01 - CARIRI		1.785,00	14.650,00
02 - CENTRO SUL		22.275,00	172.594,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1.130,00	8.412,00
04 - LITORAL LESTE		2.735,00	20.376,00
05 - LITORAL NORTE		2.530,00	19.308,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1.460,00	11.311,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2.290,00	18.333,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2.020,00	15.621,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1.305,00	8.879,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		2.755,00	22.558,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		3.360,00	17.987,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		700,00	5.589,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1.995,00	15.466,00
14 - VALE DO JAGUARIBE			
2050 - ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade		
01 - CARIRI		34,00	33,00
02 - CENTRO SUL		13,00	12,00
03 - GRANDE FORTALEZA		74,00	112,00
04 - LITORAL LESTE		7,00	6,00
05 - LITORAL NORTE		14,00	20,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		6,00	13,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		13,00	10,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		11,00	14,00
09 - SERTÃO CENTRAL		12,00	14,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		7,00	8,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		22,00	20,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		14,00	19,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		7,00	6,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		15,00	12,00
2053 - ALUNO ATENDIDO	Unidade		
01 - CARIRI		389,00	1.562,00
02 - CENTRO SUL		420,00	911,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1.470,00	4.357,00
04 - LITORAL LESTE		74,00	202,00
05 - LITORAL NORTE		126,00	532,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		126,00	695,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		95,00	261,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		105,00	304,00
09 - SERTÃO CENTRAL		210,00	823,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		42,00	362,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		273,00	1.541,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		305,00	475,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		74,00	103,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		168,00	814,00
2054 - CENTRO DE AEE IMPLANTADO	Unidade		



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
02 - CENTRO SUL		0,00	1,00
141.4 - Fomentar uma educação em direitos humanos, antissexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da cultura de paz.	Unidade		
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO			
01 - CARIPI		336,00	572,00
02 - CENTRO SUL		124,00	208,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1.120,00	1.924,00
04 - LITORAL LESTE		60,00	104,00
05 - LITORAL NORTE		200,00	364,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		140,00	260,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		104,00	156,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		144,00	260,00
09 - SERTÃO CENTRAL		140,00	260,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		72,00	104,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		184,00	312,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		188,00	312,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		60,00	104,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		136,00	260,00
2040 - ALUNO BENEFICIADO	Unidade		
01 - CARIPI		5.635,00	48.126,00
02 - CENTRO SUL		1.785,00	14.650,00
03 - GRANDE FORTALEZA		22.275,00	172.594,00
04 - LITORAL LESTE		1.130,00	8.412,00
05 - LITORAL NORTE		2.735,00	20.376,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2.530,00	19.308,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1.460,00	11.311,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2.290,00	18.333,00
09 - SERTÃO CENTRAL		2.020,00	15.621,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1.305,00	8.879,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2.755,00	22.558,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		3.360,00	17.987,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		700,00	5.589,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		1.995,00	15.466,00

PROGRAMA

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.	Unidade		
2055 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO			
01 - CARIRI		11,00	7,00
02 - CENTRO SUL		5,00	1,00
05 - LITORAL NORTE		5,00	3,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		4,00	2,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		10,00	5,00
09 - SERTÃO CENTRAL		6,00	5,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		8,00	7,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		3,00	6,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		12,00	11,00
142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.	Unidade		
2040 - ALUNO BENEFICIADO			
01 - CARIRI		37.982,00	18.889,00
02 - CENTRO SUL		12.334,00	9.690,00
03 - GRANDE FORTALEZA		120.473,00	44.911,00
04 - LITORAL LESTE		8.080,00	6.084,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
05 - LITORAL NORTE		17.468,00	9.795,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		17.595,00	12.926,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		9.616,00	8.534,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		15.915,00	12.929,00
09 - SERTÃO CENTRAL		14.123,00	12.572,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		8.263,00	6.112,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		18.441,00	15.116,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		12.537,00	10.794,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		4.638,00	2.529,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		13.505,00	11.970,00
142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.		Unidade	
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO		Unidade	
01 - CARIRI		6.456,00	11.207,00
02 - CENTRO SUL		2.091,00	3.461,00
03 - GRANDE FORTALEZA		14.378,00	6.870,00
04 - LITORAL LESTE		1.185,00	2.043,00
05 - LITORAL NORTE		3.102,00	3.905,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2.947,00	2.218,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1.506,00	2.625,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2.655,00	919,00
09 - SERTÃO CENTRAL		2.219,00	3.314,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1.227,00	1.952,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2.935,00	6.210,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		2.773,00	5.393,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1.146,00	474,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		2.018,00	7.458,00
1910 - BOLSA CONCEDIDA	Unidade		
01 - CARIRI	179,00	218,00	
02 - CENTRO SUL	90,00	108,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	156,00	142,00	
04 - LITORAL LESTE	30,00	36,00	
05 - LITORAL NORTE	94,00	114,00	
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	74,00	91,00	
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	77,00	98,00	
08 - SERRA DA IBIAPABA	61,00	71,00	
09 - SERTÃO CENTRAL	93,00	107,00	
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	46,00	52,00	
11 - SERTÃO DE SOBRAL	103,00	123,00	
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	80,00	99,00	
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	41,00	45,00	
14 - VALE DO JAGUARIBE	103,00	118,00	



PROGRAMA
143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025
	Anterior	Atual
143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a cultura e a avaliação em contexto amplo.	Unidade	Unidade
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO		
01 - CARRI	1.171,00	539,00
02 - CENTRO SUL	541,00	462,00
03 - GRANDE FORTALEZA	3.094,00	2.233,00
04 - LITORAL LESTE	219,00	122,00
05 - LITORAL NORTE	770,00	285,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	511,00	307,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	494,00	167,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	475,00	256,00
09 - SERTÃO CENTRAL	622,00	276,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	252,00	111,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	794,00	245,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús	541,00	242,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	261,00	257,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	525,00	354,00
2015 - SISTEMA ESTRUTURADO	Unidade	Unidade



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00	0,00
2040 - ALUNO BENEFICIADO		34.663,00	
01 - CARIRI		20.873,00	
02 - CENTRO SUL		9.304,00	
03 - GRANDE FORTALEZA		15.451,00	
04 - LITORAL LESTE		67.857,00	
05 - LITORAL NORTE		112.687,00	
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2.491,00	
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		24.488,00	
08 - SERRA DA IBIAPABA		12.125,00	
09 - SERTÃO CENTRAL		20.135,00	
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		4.840,00	
11 - SERTÃO DE SOBRAL		8.038,00	
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		7.666,00	
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		12.731,00	
14 - VALE DO JAGUARIBE		5.069,00	
143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.		8.418,00	
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	6.727,00	
01 - CARIRI		4.051,00	
02 - CENTRO SUL		12.793,00	
03 - GRANDE FORTALEZA		21.245,00	
04 - LITORAL LESTE		9.103,00	
05 - LITORAL NORTE		15.117,00	
		3.895,00	
		6.468,00	
		8.887,00	
		14.757,00	



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	54,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	8,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		7,00	68,00
09 - SERTÃO CENTRAL		10,00	84,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1,00	24,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		6,00	22,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		10,00	55,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		6,00	23,00
2040 - ALUNO BENEFICIADO	Unidade		
01 - CARIRI		12.181,00	11.925,00
02 - CENTRO SUL		1.523,00	1.498,00
03 - GRANDE FORTALEZA		33.865,00	31.285,00
04 - LITORAL LESTE		311,00	249,00
05 - LITORAL NORTE		2.065,00	1.680,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		153,00	135,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		947,00	658,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2.511,00	1.270,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1.081,00	655,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1.005,00	542,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		3.305,00	2.854,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		2.975,00	2.842,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		547,00	527,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		3.081,00	2.980,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.	Unidade		
2040 - ALUNO BENEFICIADO		20.726,00	21.653,00
01 - CARIRI		4.330,00	4.190,00
02 - CENTRO SUL		101.849,00	107.653,00
03 - GRANDE FORTALEZA		3.577,00	3.170,00
04 - LITORAL LESTE		6.687,00	7.184,00
05 - LITORAL NORTE		9.608,00	9.521,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		3.647,00	3.622,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		8.148,00	8.910,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		5.314,00	5.275,00
09 - SERTÃO CENTRAL		5.007,00	5.162,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		7.333,00	4.954,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2.039,00	5.180,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		1.864,00	1.226,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		7.934,00	8.174,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		23,00	21,00
2050 - ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade		
01 - CARIRI		6,00	5,00
02 - CENTRO SUL		109,00	97,00
03 - GRANDE FORTALEZA		3,00	2,00
04 - LITORAL LESTE		11,00	9,00
05 - LITORAL NORTE		10,00	9,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		6,00	4,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ			



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
08 - SERRA DA IBIAPABA		13,00	12,00
09 - SERTÃO CENTRAL		9,00	7,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		6,00	4,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		9,00	5,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		4,00	3,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		4,00	2,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		12,00	11,00
2051 - ESCOLA MANTIDA	Unidade		
01 - CARIRI		23,00	21,00
02 - CENTRO SUL		6,00	5,00
03 - GRANDE FORTALEZA		109,00	115,00
04 - LITORAL LESTE		3,00	2,00
05 - LITORAL NORTE		11,00	19,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		10,00	11,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		13,00	14,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		6,00	9,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		9,00	6,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		4,00	20,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		4,00	3,00



PROGRAMA

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).	Unidade	1.525,00	221,00
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO		568,00	158,00
01 - CARIRI		4.993,00	545,00
02 - CENTRO SUL		226,00	187,00
03 - GRANDE FORTALEZA		596,00	164,00
04 - LITORAL LESTE		352,00	236,00
05 - LITORAL NORTE		352,00	146,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		703,00	189,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		667,00	164,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		180,00	187,00
09 - SERTÃO CENTRAL		799,00	231,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		640,00	228,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		280,00	178,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		509,00	166,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS			
14 - VALE DO JAGUARIBE			
2040 - ALUNO BENEFICIADO	Unidade	15.635,00	19.571,00
01 - CARIRI		6.374,00	8.719,00
02 - CENTRO SUL			



FSC® C126031

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
03 - GRANDE FORTALEZA		46.909,00	51.723,00
04 - LITORAL LESTE		2.055,00	3.346,00
05 - LITORAL NORTE		6.934,00	9.251,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		5.647,00	6.986,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		3.888,00	5.582,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		5.457,00	6.843,00
09 - SERTÃO CENTRAL		6.320,00	7.953,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1.756,00	2.295,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		8.028,00	10.841,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		5.305,00	9.291,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		2.280,00	3.418,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		4.988,00	5.505,00
2049 - ESCOLA IMPLANTADA	Unidade		
01 - CARIRI		8,00	1,00
02 - CENTRO SUL		2,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		52,00	6,00
05 - LITORAL NORTE		2,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		4,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1,00	2,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		4,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		2,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		2,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	0,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	2,00	1,00
2050 - ESCOLA ESTRUTURADA			
01 - CARIRI	0,00	44,00	
02 - CENTRO SUL	0,00	21,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	0,00	129,00	
04 - LITORAL LESTE	0,00	9,00	
05 - LITORAL NORTE	0,00	23,00	
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	17,00	
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	16,00	
08 - SERRA DA IBIAPABA	0,00	16,00	
09 - SERTÃO CENTRAL	0,00	20,00	
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	7,00	
11 - SERTÃO DE SOBRAL	0,00	30,00	
12 - SERTÃO DOS CRATEús	0,00	22,00	
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	10,00	
14 - VALE DO JAGUARIBE	0,00	16,00	
2051 - ESCOLA MANTIDA	Unidade		
01 - CARIRI	57,00	44,00	
02 - CENTRO SUL	20,00	21,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	191,00	129,00	
04 - LITORAL LESTE	12,00	9,00	
05 - LITORAL NORTE	28,00	23,00	
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	18,00	17,00	
08 - SERRA DA IBIAPABA	26,00	16,00	



FSC® C126031

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
09 - SERTÃO CENTRAL		24,00	20,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		12,00	7,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		34,00	30,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		21,00	22,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		11,00	10,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		24,00	16,00
144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.	Unidade		
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	6,00	5,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		11,00	6,00
09 - SERTÃO CENTRAL		11,00	5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade		
1991 - CENTRO MANTIDO	Unidade	0,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		2,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade		
2040 - ALUNO BENEFICIADO	Unidade	728,00	755,00
02 - CENTRO SUL		0,00	350,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		701,00	360,00
09 - SERTÃO CENTRAL		200,00	400,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		791,00	591,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	1,00	0,00
2056 - CENTRO IMPLANTADO			
14 - VALE DO JAGUARIBE			



TEMA
1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**PROGRAMA**

161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

Objetivo Específico / Entrega /Região		Unidade de Medida	Meta 2025
		Anterior	Atual
161.1 - Prevenir problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.			
1897 - PESSOA BENEFICIADA 01 - CARIRI 03 - GRANDE FORTALEZA		Unidade 1.771,00 3.601,00	2.527,00 10.669,00
161.2 - Promover o cuidado e a reinserção social das pessoas em vulnerabilidade ou com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.			
1895 - UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA 03 - GRANDE FORTALEZA		Unidade 2,00	4,00
1914 - ATENDIMENTO REALIZADO 03 - GRANDE FORTALEZA		Unidade 6.368,00	42.656,00
1991 - CENTRO MANTIDO 03 - GRANDE FORTALEZA		Unidade 1,00	2,00
161.3 - Fortalecer a Política sobre Drogas.			
1963 - CERTIFICADO CONCEDIDO 01 - CARIRI 03 - GRANDE FORTALEZA		Unidade 123,00 200,00	165,00 326,00

PROGRAMA
164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL

Objetivo Específico / Entrega /Região		Unidade de Medida	Meta 2025
		Anterior	Atual
164.1 - Promover o reconhecimento, desenvolvimento e o acesso à justiça racial para a população negra, quilombola, de terceiro ciganos, por meio do fortalecimento da pertença de suas identidades, na defesa de seus territórios, e para a garantia da equidade racial.			
1888 - AGENTE PÚBLICO CAPACITADO 15 - ESTADO DO CEARÁ		Unidade 2.000,00	3.000,00
1964 - PESSOA CAPACITADA 15 - ESTADO DO CEARÁ		Unidade 1.000,00	1.500,00
164.3 - Fortalecer e ampliar as políticas de ações afirmativas no Ceará para a população negra, quilombolas, povos de terceiro e povos ciganos.			
1943 - ASSESSORIA REALIZADA 15 - ESTADO DO CEARÁ		Unidade 4,00	10,00
164.4 - Promover o controle social e a participação democrática, garantindo a formação e/ou fortalecimento de lideranças a partir do recorte étnico-racial e paridade de gênero.			
2004 - SELO CONCEDIDO 15 - ESTADO DO CEARÁ		Unidade 4,00	10,00



PROGRAMA

165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
165.1 - Ampliar o acesso à cidadania, à inclusão e aos direitos dos cidadãos.			
1895 - UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	16,00 0,00	21,00 1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	Unidade	0,00 0,00	1,00 1,00
2251 - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA 03 - GRANDE FORTALEZA			
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS			
165.2 - Promover a socialização, integração e superação de desigualdades sociais, por meio de atividades de esporte e lazer.			
1897 - PESSOA BENEFICIADA 01 - CARIRI	Unidade	0,00 4.000,00	800,00 15.540,00
03 - GRANDE FORTALEZA			
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU			
11 - SERTÃO DE SOBRAL			
165.3 - Prevenir a violência em territórios vulneráveis, pelo fortalecimento da cidadania e promoção da inclusão social, produtiva e digital nas comunidades.			
1964 - PESSOA CAPACITADA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	8.000,00	2.000,00
2056 - CENTRO IMPLANTADO 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	0,00	3,00
2252 - ZONA VIVA IMPLANTADA			
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	0,00	2,00
2253 - ZONA VIVA MANTIDA 03 - GRANDE FORTALEZA			
		4,00	6,00



PROGRAMA

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
1917 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.	Unidade		
1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA			
01 - CARIRI	10,00	0,00	3,00
02 - CENTRO SUL	0,00	10,00	3,00
03 - GRANDE FORTALEZA	0,00	0,00	3,00
04 - LITORAL LESTE	0,00	0,00	3,00
05 - LITORAL NORTE	0,00	0,00	3,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0,00	3,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0,00	3,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	0,00	0,00	3,00
09 - SERTÃO CENTRAL	5,00	0,00	3,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	10,00	3,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0,00	3,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0,00	3,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0,00	3,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	0,00	0,00	3,00
1940 - EQUIPAMENTO IMPLANTADO	0,00	0,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA			
1966 - AÇÃO REALIZADA	Unidade	Unidade	



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
01 - CARIRI		5,00	2,00
02 - CENTRO SUL		0,00	2,00
03 - GRANDE FORTALEZA		7,00	4,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	2,00
09 - SERTÃO CENTRAL		5,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		5,00	2,00
2280 - CASA DA MULHER IMPLANTADA	Unidade		
02 - CENTRO SUL		0,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	1,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	1,00
2281 - CASA DA MULHER ESTRUTURADA	Unidade		
01 - CARIRI		0,00	1,00
02 - CENTRO SUL		1,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		1,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	0,00
2283 - SALA LILÁS IMPLANTADA	Unidade		
02 - CENTRO SUL		2,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		1,00	0,00
2286 - UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER MANTIDA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	2,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
167.2 - Promover a equidade de gênero, por meio da política de cuidados, autonomia econômica, saúde e cidadania da mulher.	Unidade		
1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA			
01 - CARIRI	32,00	1,00	1,00
02 - CENTRO SUL	9,00	1,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA	66,00	1,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL	9,00	1,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	23,00	1,00	1,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	9,00	1,00	1,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	23,00	17,00	17,00
1940 - EQUIPAMENTO IMPLANTADO	Unidade	0,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	0,00	1,00
2285 - UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER IMPLANTADA	Unidade	0,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	0,00	1,00
2286 - UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER MANTIDA			
03 - GRANDE FORTALEZA			
167.3 - Institucionalizar e aprimorar as políticas estadual e municipais para mulheres.			
1892 - EVENTO REALIZADO	Unidade	0,00	1,00
01 - CARIRI	0,00	0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL			
1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	0,00	1,00
01 - CARIRI	0,00	0,00	1,00
05 - LITORAL NORTE	0,00	0,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL	0,00	0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0,00	1,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	1,00
2004 - SELO CONCEDIDO	Unidade	0,00	10,00
01 - CARIRI		0,00	10,00
02 - CENTRO SUL		0,00	75,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	5,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	5,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	5,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	5,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	5,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	5,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	10,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	10,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	10,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	5,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	5,00
2173 - MUNICÍPIO APOIAO	Unidade	0,00	9,00
01 - CARIRI		0,00	3,00
02 - CENTRO SUL		0,00	8,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	1,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	2,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	3,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	3,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	4,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	4,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	3,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	6,00
2195 - CONSELHO IMPLANTADO	Unidade	0,00	1,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	1,00
PROGRAMA			
168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
168.1 - Promover o desenvolvimento integral e integrado de crianças e adolescentes, assegurando a garantia de seus direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Unidade		
2055 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO	Unidade	1,00	0,00
02 - CENTRO SUL		1,00	0,00
04 - LITORAL LESTE		1,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		1,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1,00	0,00
2082 - CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS	Unidade	500,00	300,00
01 - CARIRI		4.723,00	950,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	200,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	200,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	Unidade	7.200,00	23.220,00
2254 - CRIANÇA E ADOLESCENTE BENEFICIADOS		20.000,00	
01 - CARIRI		4.200,00	
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	
2290 - COMPLEXO MAIS INFÂNCIA IMPLANTADO	Unidade	1,00	0,00
01 - CARIRI		5,00	2,00
04 - LITORAL LESTE		2,00	1,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2,00	1,00
2293 - CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA	Unidade	0,00	1,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2,00	1,00
2294 - COMPLEXO MAIS INFÂNCIA MANTIDO	Unidade	0,00	1,00
01 - CARIRI		0,00	1,00
2296 - CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANTIDA	Unidade	0,00	1,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		166.400,00	66.000,00
2297 - CRIANÇA BENEFICIADA			
03 - GRANDE FORTALEZA			
168.2 - Reduzir a violência familiar contra crianças e adolescentes, pela promoção do cuidado responsável e fortalecimento da rede de segurança e proteção.	Unidade		
1964 - PESSOA CAPACITADA			
01 - CARIRI		400,00	270,00
02 - CENTRO SUL		200,00	145,00
03 - GRANDE FORTALEZA		300,00	209,00
04 - LITORAL LESTE		100,00	66,00
05 - LITORAL NORTE		300,00	143,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		200,00	132,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		200,00	143,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		250,00	100,00
09 - SERTÃO CENTRAL		200,00	143,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		100,00	66,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		250,00	143,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		100,00	55,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		200,00	165,00
2227 - FAMÍLIA ATENDIDA	Unidade		
01 - CARIRI		715,00	0,00
02 - CENTRO SUL		714,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		715,00	0,00
04 - LITORAL LESTE		714,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		715,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		714,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		714,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		714,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		714,00	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		714,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		715,00	0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		714,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		714,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		714,00	0,00
168.3 - Fortalecer os vínculos familiar e social e ampliar as oportunidades de geração de emprego e renda das famílias com crianças e adolescentes.	Unidade		
1964 - PESSOA CAPACITADA		1.800,00	1.500,00
01 - CARIRI		7.500,00	5.800,00
03 - GRANDE FORTALEZA			



PROGRAMA

169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025
	Anterior	Atual
169.1 - Proteger a vida e proporcionar o acesso à justiça social e à cidadania. 1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade 2,00	1,00
169.2 - Acolher, de forma humanizada, as vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, crimes violentos e outras violências. 1897 - PESSOA BENEFICIADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade 720,00	180,00
169.3 - Fortalecer as políticas públicas de Direitos Humanos. 1890 - DOCUMENTO PUBLICADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade 5,00	3,00
169.5 - Promover a memória e a educação em Direitos Humanos. 1897 - PESSOA BENEFICIADA 15 - ESTADO DO CEARÁ 1910 - BOLSA CONCEDIDA 15 - ESTADO DO CEARÁ 1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade 15,00 Unidade 270,00 Unidade 18,00	10,00 70,00 10,00



TEMA

1.7 - SAÚDE

PROGRAMA

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.	Unidade		
1893 - SERVIÇO REALIZADO			
01 - CARIRI	46.971,00	51.241,00	
02 - CENTRO SUL	3.780,00	4.123,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	173.768,00	189.565,00	
04 - LITORAL LESTE	1.462,00	1.595,00	
05 - LITORAL NORTE	3.788,00	4.133,00	
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	3.346,00	3.650,00	
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	1.874,00	2.045,00	
08 - SERRA DA IBIAPABA	4.971,00	5.423,00	
09 - SERTÃO CENTRAL	4.640,00	5.062,00	
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	2.347,00	2.561,00	
11 - SERTÃO DE SOBRAL	32.452,00	35.402,00	
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	6.469,00	7.057,00	
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	2.331,00	2.543,00	
14 - VALE DO JAGUARIBE	5.462,00	5.958,00	



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
2086 - UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA	Unidade	15,00	16,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1,00	2,00
14 - VALE DO JAGUARIBE			
2120 - HOSPITAL MANTIDO	Unidade	23,00	27,00
01 - CARIRI		7,00	9,00
02 - CENTRO SUL		28,00	29,00
03 - GRANDE FORTALEZA		8,00	9,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		10,00	11,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		13,00	14,00
09 - SERTÃO CENTRAL		11,00	12,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		14,00	14,00
14 - VALE DO JAGUARIBE			
2122 - UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR MANTIDA	Unidade	1,00	2,00
01 - CARIRI		21,00	22,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	2,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ			
2158 - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IMPLANTADO	Unidade	1,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	1,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	0,00
2159 - PLANO PARA JUVENTUDE ELABORADO	Unidade	0,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA			
2171 - AÇÃO PARA PESSOA LGBTI+ REALIZADA	Unidade	0,00	6,00
15 - ESTADO DO CEARÁ			



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
171.2 - Aprimorar a Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a Estratégia Saúde da Família de base territorial, comunitária e interprofissional.	Unidade		
2173 - MUNICÍPIO APOIADO		6,00	0,00
01 - CARIRI		3,00	0,00
02 - CENTRO SUL		3,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		2,00	5,00
04 - LITORAL LESTE		4,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		3,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		3,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		3,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		3,00	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		3,00	0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		3,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		3,00	15,00
171.3 - Garantir o acesso e o uso racional dos medicamentos, por meio do fortalecimento da política de assistência farmacêutica, de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde.	Unidade		
2174 - REDE ESTRUTURADA		0,00	1,00
01 - CARIRI		1,00	7,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE			
PROGRAMA			
172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO			
Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
172.1 - Fortalecer a regionalização das ações e dos serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e Saúde do trabalhador, para proteção da Saúde da população.	Unidade		
2126 - UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA		0,00	1,00
01 - CARIRI		2,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE			
172.2 - Reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população, por meio da promoção da Saúde e prevenção de doenças.	Unidade		
2127 - UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA		1,00	2,00
01 - CARIRI			



PROGRAMA

173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
173.1 - Aprimorar a comunicação do sistema estadual de saúde para assegurar o controle, a transparência e o acesso às informações qualificada.	Unidade	0,00	9,00
1947 - PROJETO IMPLANTADO	Unidade	1,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	1,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00	0,00
2119 - SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	2,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	1,00	0,00
2169 - UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA	Unidade	1,00	0,00
05 - LITORAL NORTE	Unidade	0,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	Unidade	0,00	1,00
2179 - UNIDADE ESTRUTURADA	Unidade	1,00	0,00
02 - CENTRO SUL	Unidade	0,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Unidade	0,00	1,00
2187 - MODELO DE GOVERNANÇA IMPLANTADO	Unidade	0,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	0,00	1,00
2188 - TRABALHADOR BENEFICIADO	Unidade	6,00	8,00
01 - CARIPI	Unidade	6,00	5,00
02 - CENTRO SUL	Unidade	106,00	125,00
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	1,00	3,00
04 - LITORAL LESTE	Unidade	3,00	8,00
05 - LITORAL NORTE	Unidade	3,00	8,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2,00	3,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2,00	3,00
09 - SERTÃO CENTRAL		2,00	5,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		2,00	4,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2,00	5,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		13,00	4,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		5,00	6,00
173.2 - Promover a participação e controle social, fortalecendo a governança e gestão na política pública de saúde.	Unidade		
1892 - EVENTO REALIZADO		25,00	20,00
01 - CARIRI		6,00	10,00
02 - CENTRO SUL		256,00	130,00
03 - GRANDE FORTALEZA		12,00	20,00
04 - LITORAL LESTE			
05 - LITORAL NORTE		6,00	10,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		6,00	10,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		6,00	10,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		7,00	10,00
09 - SERTÃO CENTRAL		23,00	20,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		7,00	10,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		25,00	20,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		6,00	10,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		6,00	10,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		18,00	10,00



PROGRAMA

174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INovação EM SAÚDE

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025
	Anterior	Atual
174.1 - Assegurar a gestão do trabalho e educação na Saúde, viabilizando a integração ensino-serviço e comunidade, o apoio às pesquisas em Saúde e a qualificação dos trabalhadores da Saúde.	Unidade	
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	
03 - GRANDE FORTALEZA	543,00	349,00
05 - LITORAL NORTE	5,00	7,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	6,00	8,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	6,00	10,00
2053 - ALUNO ATENDIDO	Unidade	
03 - GRANDE FORTALEZA	4.500,00	11.100,00
2189 - TRABALHADOR CAPACITADO	Unidade	
01 - CARIRI	380,00	502,00
02 - CENTRO SUL	300,00	50,00
03 - GRANDE FORTALEZA	1.700,00	1.805,00
04 - LITORAL LESTE	170,00	143,00
05 - LITORAL NORTE	126,00	30,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	126,00	140,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	82,00	120,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	30,00	70,00
09 - SERTÃO CENTRAL	250,00	420,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	168,00	70,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
11 - SERTÃO DE SOBRAL		636,00	410,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		75,00	30,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		32,00	30,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		85,00	340,00
2191 - TÉCNICO FORMADO	Unidade	30,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	35,00	31,00
2193 - PROCESSO REALIZADO			
15 - ESTADO DO CEARÁ			
174.2 - Ampliar e qualificar o acesso às informações, por meio de iniciativas de inovação e adoção de soluções tecnológicas integradas e seguras.			
1892 - EVENTO REALIZADO	Unidade	0,00	1,00
01 - CARIRI		13,00	9,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	1,00
TEMA			
1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME			
PROGRAMA			
181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME			
Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.			
1897 - PESSOA BENEFICIADA	Unidade	25.812,00	30.037,00
01 - CARIRI		59.699,00	79.541,00
03 - GRANDE FORTALEZA			
181.2 - Fortalecer a política de Segurança Alimentar e Nutricional.			
1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	296,00	222,00
03 - GRANDE FORTALEZA			
2004 - SELO CONCEDIDO	Unidade	10,00	20,00
03 - GRANDE FORTALEZA			



TEMA
1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

PROGRAMA

191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
191.1 - Prestar serviços e procedimentos ministeriais de qualidade.	Unidade	0,00	26,00

2365 - AÇÃO DE TIC IMPLANTADA
03 - GRANDE FORTALEZA

PROGRAMA

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade	Unidade	1.173,00	2.186,00
1888 - AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	5,00	10,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	5,00	8,00
1898 - UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	5,00	10,00
01 - CARIRI	Unidade	5,00	8,00
02 - CENTRO SUL	Unidade	5,00	9,00
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	5,00	8,00
04 - LITORAL LESTE	Unidade	5,00	8,00
05 - LITORAL NORTE	Unidade	5,00	9,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Unidade	5,00	8,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	Unidade	5,00	9,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	Unidade	5,00	8,00
09 - SERTÃO CENTRAL	Unidade	5,00	8,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	Unidade	4,00	9,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	Unidade	5,00	9,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús	Unidade	5,00	8,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	Unidade	5,00	8,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	5,00	9,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00	3,00

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
1899 - UNIDADE JUDICIÁRIA MANTIDA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	263,00	270,00
1900 - SERVIÇO OFERTADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	415.288,00	521.157,00
2057 - UNIDADE JUDICIÁRIA IMPLANTADA 01 - CARIRI 02 - CENTRO SUL 03 - GRANDE FORTALEZA 04 - LITORAL LESTE 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 08 - SERRA DA IBIAPABA 09 - SERTÃO CENTRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 14 - VALE DO JAGUARIBE 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00 0,00 0,00 0,00 1,00 1,00 0,00 1,00 1,00 0,00 0,00 0,00	2,00 1,00 1,00 1,00 0,00 0,00 1,00 0,00 1,00 1,00 1,00 1,00
192.2 - Aprimorar os serviços judiciais ofertados, por meio da transformação digital.	Unidade		
1901 - SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	7,00	25,00
192.3 - Fortalecer a governança e a gestão do Poder Judiciário, por meio da transformação digital. 1902 - CURSO OFERTADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	5,00	100,00



PROGRAMA

193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025
	Anterior	Atual
193.1 - Buscar a efetividade dos serviços prestados pelas instituições da Segurança Pública e Sistema Penitenciário por meio do controle disciplinar. 1892 - EVENTO REALIZADO 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade 5,00	4,00
193.2 - Promover maior Justiça e celeridade no controle disciplinar, buscando soluções consensuais, por meio de medidas alternativas aos procedimentos disciplinares. 1893 - SERVIÇO REALIZADO 03 - GRANDE FORTALEZA 1897 - PESSOA BENEFICIADA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade 120,00 Unidade 150,00	110,00 130,00
193.3 - Promover a qualidade dos serviços integrados de controle disciplinar. 1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA 03 - GRANDE FORTALEZA 1919 - UNIDADE DE DISCIPLINA MANTIDA 02 - CENTRO SUL 08 - SERRA DA IBIAPABA	Unidade 10,00 Unidade 1,00 Unidade 1,00	8,00 0,00 0,00
1920 - UNIDADE DE DISCIPLINA ESTRUTURADA 02 - CENTRO SUL 08 - SERRA DA IBIAPABA	Unidade 1,00	1,00



PROGRAMA

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.	Unidade	800,00	1.000,00
1914 - ATENDIMENTO REALIZADO 15 - ESTADO DO CEARÁ			
194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.	Unidade	80,00	100,00
1892 - EVENTO REALIZADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	2,00	0,00
1967 - PROFISSIONAL QUALIFICADO 15 - ESTADO DO CEARÁ			

PROGRAMA

195 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
195.1 - Ampliar a capacidade de resiliência diante dos riscos e ocorrências de desastres.	Unidade	1,00	0,00
1979 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA CIVIL IMPLANTADA 04 - LITORAL LESTE			
195.3 - Garantir a proteção e dignidade das vítimas de desastres.	Unidade	20.000,00	50.000,00
1983 - PESSOA ASSISTIDA 15 - ESTADO DO CEARÁ			



PROGRAMA

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025
	Anterior	Atual
196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.		
1890 - DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	84,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	45,00
2003 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	55,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	2,00
2059 - UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA	Unidade	4,00
01 - CARIRI	Unidade	2,00
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	Unidade	1,00
2060 - UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA IMPLANTADA	Unidade	1,00
05 - LITORAL NORTE	Unidade	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Unidade	1,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	Unidade	1,00
2067 - NÚCLEO DE PERICIA IMPLANTADO	Unidade	1,00
01 - CARIRI	Unidade	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	Unidade	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	Unidade	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	Unidade	1,00
2073 - SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO AMPLIADO	Unidade	0,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
03 - GRANDE FORTALEZA 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 09 - SERTÃO CENTRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEús 2074 - SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO MANTIDO 01 - CARIRI 02 - CENTRO SUL 03 - GRANDE FORTALEZA 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	Unidade	1,00 0,00 0,00 0,00 12,00 3,00 18,00 1,00	0,00 2,00 1,00 1,00 13,00 4,00 19,00 2,00
196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública. 1967 - PROFISSIONAL QUALIFICADO 03 - GRANDE FORTALEZA 1983 - PESSOA ASSISTIDA 03 - GRANDE FORTALEZA 15 - ESTADO DO CEARÁ 2086 - UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA 03 - GRANDE FORTALEZA 11 - SERTÃO DE SOBRAL	Unidade	3.053,00 20,00 12.000,00	1.400,00 2.000,00 10.000,00
196.4 - Integrar o sistema de Segurança Pública com a sociedade. 1902 - CURSO OFERTADO 03 - GRANDE FORTALEZA 1966 - AÇÃO REALIZADA 03 - GRANDE FORTALEZA 2049 - ESCOLA IMPLANTADA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	4,00 3,00 1,00	2,00 2,00 0,00
2050 - ESCOLA ESTRUTURADA 03 - GRANDE FORTALEZA 2051 - ESCOLA MANTIDA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	0,00 2,00	1,00 3,00
196.5 - Responder de forma ágil, bem como prevenir, ocorrências de grave ameaça à vida e ao patrimônio. 2091 - UNIDADE BOMBEIRÍSTICA MANTIDA 03 - GRANDE FORTALEZA 08 - SERRA DA IBIPABA	Unidade	15,00 0,00	16,00 1,00



PROGRAMA
197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Anterior	Meta 2025	Atual
197.1 - Assegurar as condições adequadas para o funcionamento do sistema penitenciário.				
1940 - EQUIPAMENTO IMPLANTADO	Unidade	0,00		1,00
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	3,00		2,00
2041 - EQUIPAMENTO ESTRUTURADO				14,00
01 - CARIRI				0,00
03 - GRANDE FORTALEZA			6,00	
04 - LITORAL LESTE			1,00	
09 - SERTÃO CENTRAL			1,00	
10 - SERTÃO DE CANINDÉ			1,00	
11 - SERTÃO DE SOBRAL			2,00	
2101 - EQUIPAMENTO MANTIDO			1,00	
09 - SERTÃO CENTRAL	Unidade	1,00		0,00
197.2 - Promover o cuidado e a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressos.				
1912 - PESSOA APOIADA	Unidade	10.823,00		35.843,00
03 - GRANDE FORTALEZA				
1983 - PESSOA ASSISTIDA	Unidade	1.756,00		4.734,00
01 - CARIRI			159,00	
02 - CENTRO SUL			17.571,00	
03 - GRANDE FORTALEZA			58,00	
04 - LITORAL LESTE				400,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU			61,00	
08 - SERRA DA IBIAPABA			32,00	
09 - SERTÃO CENTRAL			9,00	
10 - SERTÃO DE CANINDÉ			58,00	
11 - SERTÃO DE SOBRAL			1.762,00	
12 - SERTÃO DOS CRATEús			74,00	
2103 - EGRESSO ASSISTIDO	Unidade			4.550,00
03 - GRANDE FORTALEZA				0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL			1.500,00	
2104 - JOVEM CAPACITADO	Unidade		100,00	
01 - CARIRI			500,00	
03 - GRANDE FORTALEZA			3.000,00	
11 - SERTÃO DE SOBRAL			500,00	
197.3 - Aprimorar a prestação dos serviços penitenciários.				100,00
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade			0,00
03 - GRANDE FORTALEZA			32,00	
2106 - PROFISSIONAL ASSISTIDO	Unidade		9,00	
01 - CARIRI			58,00	
03 - GRANDE FORTALEZA			1.762,00	
11 - SERTÃO DE SOBRAL			74,00	
197.4 - Fortalecer a política de alternativas Penais no Estado, com ampliação do atendimento psicossocial das pessoas encaminhadas pelo sistema de Justiça.				
1897 - PESSOA BENEFICIADA	Unidade		1.547,00	
02 - CENTRO SUL			213,00	
08 - SERRA DA IBIAPABA			1.815,00	
			127,00	
			1.844,00	
			119,00	
				1.950,00
				197,00
				1.844,00
				119,00
				600,00
				220,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS 14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	100,00 80,00	80,00 120,00
1986 - MONITORAMENTO REALIZADO			
01 - CARIRI			
02 - CENTRO SUL		800,00 500,00	1.304,00 764,00
03 - GRANDE FORTALEZA		3.600,00	6.693,00
04 - LITORAL LESTE		600,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		600,00 600,00	0,00 0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		700,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		600,00 700,00	0,00 0,00
08 - SERRA DA IBAPABA		700,00 700,00	733,00 0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		700,00 700,00	1.315,00 0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		700,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		700,00	0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		700,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		600,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE			
EIXO			
2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA			
TEMA			
2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA			
PROGRAMA			
211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR			
Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.	Unidade	Anterior	Atual
1892 - EVENTO REALIZADO			
01 - CARIRI		10,00	12,00
02 - CENTRO SUL		8,00	11,00
03 - GRANDE FORTALEZA		28,00	17,00
04 - LITORAL LESTE		3,00	5,00
05 - LITORAL NORTE		4,00	6,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		6,00	8,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		6,00	7,00
08 - SERRA DA IBAPABA		4,00	6,00
09 - SERTÃO CENTRAL		8,00	10,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		4,00	6,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		4,00	7,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		7,00	8,00

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		4,00	7,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		6,00	8,00
1911 - INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	4,00	3,00
03 - GRANDE FORTALEZA			
1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	118,00	
01 - CARIRI			
02 - CENTRO SUL		209,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	101,00	61,00
04 - LITORAL LESTE		125,00	122,00
05 - LITORAL NORTE		45,00	21,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		39,00	19,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		74,00	38,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		55,00	24,00
09 - SERTÃO CENTRAL		61,00	28,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		83,00	54,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		48,00	20,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		81,00	57,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		68,00	46,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	tonelada	65,00	28,00
1927 - PRODUTO CLASSIFICADO		143,00	143,00
03 - GRANDE FORTALEZA		60.000,00	40.000,00
1929 - TECNOLOGIA IMPLANTADA	Unidade	201,00	50,00
01 - CARIRI		87,00	15,00
02 - CENTRO SUL		75,00	15,00
03 - GRANDE FORTALEZA			



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
04 - LITORAL LESTE		75,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		87,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		87,00	45,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		87,00	50,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		75,00	35,00
09 - SERTÃO CENTRAL		87,00	160,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		75,00	50,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		201,00	40,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		87,00	217,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		75,00	30,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		201,00	0,00
1930 - MATERIAL CONCEDIDO	Unidade		
01 - CARIRI		0,00	5,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	10,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	5,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	2,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	6,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	2,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	4,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	2,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
1932 - UNIDADE DE ABASTECIMENTO ESTRUTURADA	Unidade	0,00	1,00
01 - CARIRI		0,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	1,00
1933 - CAPACITAÇÃO PARA JUVENTUDE REALIZADA	Unidade	1,00	2,00
01 - CARIRI		2,00	2,00
02 - CENTRO SUL		5,00	3,00
03 - GRANDE FORTALEZA		3,00	2,00
04 - LITORAL LESTE		2,00	1,00
05 - LITORAL NORTE		3,00	2,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		3,00	2,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		3,00	2,00
09 - SERTÃO CENTRAL		3,00	2,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		2,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		3,00	2,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		2,00	1,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		3,00	2,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	5,00	2,00
1934 - CAPACITAÇÃO PARA MULHER REALIZADA		3,00	0,00
01 - CARIRI		4,00	2,00
02 - CENTRO SUL		5,00	2,00
03 - GRANDE FORTALEZA		4,00	1,00
04 - LITORAL LESTE		4,00	2,00
05 - LITORAL NORTE		4,00	1,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		5,00	2,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		4,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		4,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		4,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		5,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		4,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		5,00	2,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		4,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		5,00	2,00
1935 - CAPACITAÇÃO PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS REALIZADA	Unidade		
01 - CARIRI		4,00	1,00
02 - CENTRO SUL		3,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		4,00	2,00
04 - LITORAL LESTE		4,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		4,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		4,00	1,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		3,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		3,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		3,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		3,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		3,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		4,00	1,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		3,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		3,00	0,00



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
1940 - EQUIPAMENTO IMPLANTADO	Unidade	0,00	1,00
02 - CENTRO SUL		0,00	2,00
14 - VALE DO JAGUARIBE			
1945 - PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	10.042,00	8.331,00
01 - CARIRI		4.639,00	3.496,00
02 - CENTRO SUL		3.833,00	2.721,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1.768,00	1.251,00
04 - LITORAL LESTE		1.469,00	1.069,00
05 - LITORAL NORTE		3.177,00	2.432,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2.262,00	1.679,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2.622,00	1.961,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		5.462,00	3.407,00
09 - SERTÃO CENTRAL		2.217,00	1.504,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		3.196,00	2.552,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		4.468,00	2.699,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús		3.416,00	2.194,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		5.806,00	5.291,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	78,00	44,00
1947 - PROJETO IMPLANTADO		57,00	43,00
01 - CARIRI		31,00	19,00
02 - CENTRO SUL		35,00	39,00
03 - GRANDE FORTALEZA		19,00	18,00
04 - LITORAL LESTE		66,00	55,00
05 - LITORAL NORTE			
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU			



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		31,00	37,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		50,00	32,00
09 - SERTÃO CENTRAL		104,00	77,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		49,00	34,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		42,00	44,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		59,00	56,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		47,00	30,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		63,00	62,00
1951 - PLANO ELABORADO	Unidade		
01 - CARIRI		1,00	2,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		1,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1,00	2,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		1,00	2,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		1,00	2,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		1,00	0,00
1952 - PRODUTOR ATENDIDO	Unidade		
01 - CARIRI		41.457,00	40.887,00
02 - CENTRO SUL		19.224,00	18.624,00
03 - GRANDE FORTALEZA		14.553,00	13.893,00
04 - LITORAL LESTE		7.196,00	6.596,00
05 - LITORAL NORTE		6.076,00	5.416,00

Continua...

